

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 18.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **30/07/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **22/08/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição judicial/RENAJUD** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Judicial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Ilhéus, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Porto Seguro e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	15/08 a 21/08/2024
Jacobina	Rodovia Jacobina/Miguel Calmon BA131 s/n, Park Empresarial de Jacobina, Lote 02, Malhadinha, CEP nº 44.700-000, Jacobina-BA. Ao lado da Itaipava.	15/08 a 21/08/2024
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	15/08 a 21/08/2024
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	15/08 a 21/08/2024
Porto Seguro	Rodovia BR 367, s/n, KM 32, CEP nº 45.810-000, Porto Seguro-BA. Ao lado da Giramix Concretos.	15/08 a 21/08/2024
Simões Filho	Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	15/08 a 21/08/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte

por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 2967-x, conta corrente nº 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.755.912/0001-27, PIX (e-mail chave comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 17/09/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 23/09 ao dia 09/10/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 32 (trinta e dois) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de

outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 - A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 - DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (Whats app).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 30 de julho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	OZM3927	936CLYFYFB010614	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	1018323020	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	10DBSY0079421	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0002	OZF5E62	9C2JC4120ER030982	HONDA/CG 125 FAN ES	1008157462	BA	AMARELA	2014	2014	GASOLINA	JC41E2E030982	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JSL4J80	8AD3CN6BTAG003321	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	154625850	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20033341	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0004	OKQ3714	9C2JC4110DR767088	HONDA/CG 125 FAN KS	491104880	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D767088	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	OZD0562	9C2KC1660ER030637	HONDA/CG 150 TITAN EX	1005502002	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E030637	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0006	NYO2B06	9BD11812EB1142378	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	284154962	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A50112059259	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0007	JQT6101	9C2KC08507R028212	HONDA/CG 150 TITAN ES	905966147	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57028212	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JQQ1577	9C2JC30706R897470	HONDA/CG 125 FAN	887682421	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76897470	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JMK4886	9C2MC35007R044812	HONDA/CBX 250 TWISTER	914809806	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7044812	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	PJP7462	9C2JC4110FR211262	HONDA/CG 125 FAN KS	1067861693	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F211262	CONSERVADO	R\$ 900,00

0011	NZU7618	9C2JC4120CR552306	HONDA/CG 125 FAN ES	463841514	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C552306	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D501930	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MC35E-5010049	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18116006	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26816483	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	RJ	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17001113	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8589048 *	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW412710	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CPA008551	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/PRISMA MAXX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ILHÉUS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22511669	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0002-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	290613	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00

JACOBINA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRJ2930	9C2HB02108R029124	HONDA/POP100	964818205	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18029124	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	NZC1984	95VGF2A2BBM000372	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	340549505	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	C1M0020337	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	S/1EMPLAC	99HJT1050GS002049	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA152607 37	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	NZC5310	9CDNF41ZJBM328662	JTA/SUZUKI EN125 YES	343312930	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR385940	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JQS0H32	9C2JC30705R034980	HONDA/CG 125 FAN	856313254	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75034980	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	NTU9288	95VCA4L59AM006032	DAFRA/SPEED 150	254233651	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	C7L9005445	CONSERVADO	R\$ 350,00
0007	S/1EMPLAC	9C2KD0540ER088318	HONDA/NXR150 BROS ESD	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E088318	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	JRE7858	9C2HB02108R018771	HONDA/POP100	954848292	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18018771	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JRS8054	9BFZF26P298328224	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	984434593	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	QFJA98328224	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0010	HPX9880	9BFZF10BX58362543	FORD/FIESTA	857905155	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	CAJA58362543	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0011	JSH6107	9BD27804D97141884	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	143794027	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	X7*0481946*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0012	PLV0E46	9C2KC2200KR091566	HONDA/CG 160 FAN	1201952562	BA	PRETA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K091616	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0013	CBZ2239	9BGC08WSSC648184	GM/CORSA WIND	630841292	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31065518	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0014	JRO6654	9C6KE092080211452	YAMAHA/YBR 125K	975749757	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-210145	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	DGS0605	9C2JC30303R000975	HONDA/CG 125 CARGO	789190990	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E33000975	CONSERVADO	R\$ 400,00

0016	OKS1546	9C2KC1670DR417498	HONDA/CG 150 FAN ESI	494981644	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D417498	CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	OUY7343	93FCMACLABM001297	KASINSKI/COMET 150 70	687961904	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	9CALA001218	CONSERVADO	R\$ 350,00
0018	NTK3389	9C2NC4310AR053238	HONDA/CB 300R	223648787	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A053238	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0019	S/1EMPLAC	951AXKB8F8009549	TRAXX/JL50Q-9	1381975183	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T007789	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JOJ7523	9C2JC30103R167240	HONDA/CG 125 TITAN KS	806590319	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13167240	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70017148	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	2134356	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	C4AX271482	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1995	GASOLINA	4303010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA EDGE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0 GII	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2004	2004	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CRF 230	SUPRIMIDO	N/I	FANTASIA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/MIRAGE 150 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PLK2E60	9C2JB0100JR122316	HONDA/POP 110I	1177600533	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J122253	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	JPk1884	9BGRD08Z02G178911	GM/CELTA	785694510	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	4G0002828	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0003	JPO7911	9BGRD08X04G159379	GM/CELTA 3 PORTAS	823984192	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	7V0015478	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	FLA0H89	9BD110585A1511904	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	169608743	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A3011*8703667*	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	OKK3017	9C2JC4110CR569875	HONDA/CG 125 FAN KS	479338264	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C569875	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	RDC0B64	9C2JB0100MR021640	HONDA/POP 110I	1258937090	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M021666	CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	JOT1546	9C2JD0205R011184	HONDA/NXR125 BROS ES	872555720	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	JC30E95011184	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JRX0291	94J1XPBJ88M022954	SUNDOWN/WEB 100 EVO	117422290	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JB18103457	CONSERVADO	R\$ 350,00
0009	S/1EMPLAC	9C6KE122090078176	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-078209	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JRJ7890	94J1XFBC88M067072	SUNDOWN/WEB 100	964539306	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBC8087426	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JRW1972	95VCB1H589M010078	DAFRA/KANSAS 150	110064631	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C2H8009992	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	JRZ5461	9C6KE122090021790	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	121083250	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-021804	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	NZM4789	9C2JC4110CR483105	HONDA/CG 125 FAN KS	416939023	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C483105	CONSERVADO	R\$ 750,00
0014	JSD9H27	94J1XFBH88M077051	SUNDOWN/WEB 100	132054485	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JBH8101516	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	JLS6461	94J1XFB167M038392	SUNDOWN/WEB 100	906074479	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JBL6048824	CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JNY1422	9C2HB02107R063237	HONDA/POP100	935506900	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17063237	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JRK1723	94J2XSBC88M011201	SUNDOWN/HUNTER 100	967043506	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBC8009797	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	S/1EMPLAC	9C2JC2500XR139912	/HONDA CG 125 FAN	N/I	N/I	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X139912	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JRK9802	9C2KC08108R188348	HONDA/CG 150 TITAN KS	967211123	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18188348	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	PDY9037	951BAKJC3FB000537	TRAXX/JH125F	1091546719	BA	AMARELA	2015	2015	GASOLINA	JL158FMI-215T000048	CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	NTS3579	9C6KE1220A0134885	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	234088362	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-134889	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	JPD7475	9BGRD08Z01G108841	GM/CELTA	744333172	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	DJ0008536	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0023	JNX9946	9BGTB69B0XB341022	GM/ASTRA GLS	721692460	BA	PRATA	1999	1999	GASOLINA	NK0014163	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0024	OLF9112	9BD15844AD6823353	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	532052935	BA	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10111446802	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0025	JZS6475	9C2HA07104R042465	HONDA/C100 BIZ ES	827734280	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14042465	CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JRR0207	9C2JC30708R672935	HONDA/CG 125 FAN	982494785	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78672935	CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	PKJ6093	9C2KC2210HR012527	HONDA/CG 160 TITAN EX	1113214543	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H012558	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	JRA0722	9C6KE094080024045	YAMAHA/XTZ 125K	943773032	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E386E-023935	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	JST9346	9C2HB0210AR506138	HONDA/POP100	175144290	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A506138	CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	NZD1761	8AP372111C6019384	I/FIAT SIENA EL FLEX	346627109	BA	BEGE	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110366105	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0031	JMF3C90	9BD14600055541412	FIAT/UNO MILLE EP	639338968	BA	CINZA	1995	1996	GASOLINA	4350350	CONSERVADO	R\$ 900,00
0032	NYS3800	9C2KD0550BR001154	HONDA/NXR150 BROS ES	321531868	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B001154	CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	S/1EMPLAC	9518XKBASEB005619	MOTO TRAXX/JLS0Q-8	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB14T001842	CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	NTV0459	9C2JC4120AR143437	HONDA/CG 125 FAN ES	256701229	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A143437	CONSERVADO	R\$ 700,00
0035	OLD4762	9C6KE1520D0135695	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	527857904	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-135522	CONSERVADO	R\$ 700,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA130611	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	AFR006620	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	AZP053596	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SRM/REBOQUE FACIL SRCF	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2011	N/I	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17015569	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14087151	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V080537	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A021912	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D519429	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T081142	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T009215	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00

0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29049743	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-119062	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D417262	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	AL	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E24805595	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B564844	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JCC7046154	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BEE LJ 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG BRAVAX BX150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOJIAN AVELLOZ AZ1	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PI	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	CE	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET C10	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	JK0337	9BD17146232196092	FIAT/PALIO FIRE	784691991	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	5484861	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	QTY3F72	9C2JB0100LR003466	HONDA/POP 110I	1223565936	BA	BRANCA	2019	2020	GASOLINA	JB01E0L003544	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	HZG1924	9BD14600055416309	FIAT/UNO ELECTRONIC	631156542	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	146C4011*4198053 *	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	APC4848	9BFZE16P268713260	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	884060934	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	QFJA68713260	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0005	RD1153	99HJT2050MS000725	SHINERAY/50Q	1269590143	BA	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	1P39FMALA049885	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	NTH9048	9C2JC4110AR591394	HONDA/CG 125 FAN KS	207040478	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A591394	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	S/1EMPLAC	LTEXCBLB8D3021245	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBAB3004393	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	JKY9905	9C2JC250XWR104711	HONDA/CG 125 TITAN	712061207	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X104711	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JMY5136	9BWZZZ376XP517066	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	721063985	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	UNF098153	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	JKU8046	9BWZZZ302PT170778	VW/GOL CL	614628849	BA	BRANCA	1993	1994	GASOLINA	UNB021158	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	JQD4618	9C2KC08605R020299	HONDA/CG 150 SPORT	887607322	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65020299	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	JLF1974	9BFZZZ54ZRB502643	FORD/ESCORT 1.8 GL	618892060	BA	PRATA	1994	1994	GASOLINA	USB044478	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	JQF2641	9C2HA07102R014242	HONDA/C100 BIZ ES	845413910	BA	VERDE	2001	2002	GASOLINA	HA07E12014242	CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JLN1304	9C2JC30101R129757	HONDA/CG 125 TITAN KS	758551169	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11129757	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	S/1EMPLAC	LXYXCBL01E0213428	I/ SHINERAY 50	N/I	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA132972	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	S/1EMPLAC	LTEXCBLB2B1003588	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMBB11012084	CONSERVADO	R\$ 350,00
0017	OZN5456	9C2HB0210ER476106	HONDA/POP100	1020882090	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E476106	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	JSK5156	9CDNF41LJ9M275875	JTA/SUZUKI EN125 YES	152476237	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR333121	CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JPV3890	9C2MD34005R006908	HONDA/XR 250 TORNADO	850215307	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MD34E-5006908	CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	S/1EMPLAC	94J2X5BC88M010178	SUNDOWN/HUNTE R 100	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBC8008575	CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16810993	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11053129	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78184698	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESJ	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C546330	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1995	1995	GASOLINA	4241442	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	AL	AMARELA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D015163	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JCC7049282	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	BEGE	2003	2003	GASOLINA	E337E-025068	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8016500	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55045184	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13031229	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00

0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1991	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JET 50 - WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG PHOENIX +	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50 PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

PAULO AFONSO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

PORTO SEGURO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PLO7E44	9C2JB0100KR113131	HONDA/POP 110I	1184578467	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K113049	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	NYL9776	9C2JC4120BR506823	HONDA/CG 125 FAN ES	276304870	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B506823	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	NYZ9092	935FCKFVYCB509379	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	337049335	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50149556	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	JRG2057	9C2JC30708R554292	HONDA/CG 125 FAN	958699496	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78554292	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	NTQ5072	9C2HB0210AR535222	HONDA/POP100	229655670	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A535222	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JLL8606	9C2KC08505R063127	HONDA/CG 150 TITAN ES	861122666	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55063127	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	NYR5865	9C2JC4110BR306999	HONDA/CG 125 FAN KS	316341355	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B306999	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	NYW0530	9C2KC1670BR568904	HONDA/CG 150 FAN ESI	330843524	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B568904	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	JRU9526	9BD17164G95348980	FIAT/PALIO FIRE FLEX	989285243	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8530697*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	HSZ1554	9C6KG017080057596	YAMAHA/FAZER YS250	933165404	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	G347E057398	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	RDJ9J25	9C2JB0100MR071906	HONDA/POP 110I	1272634954	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M072084	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JPU8875	9C2KD03106R003006	HONDA/NXR150 BROS ESD	873503325	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KD03E16003006	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	NTS6799	9BD195162B0050846	FIAT/UNO WAY 1.0	233822402	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9910314*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0014	LSV0B21	9BGRD08X04G143124	GM/CELTA 3 PORTAS	818334380	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	7V0011452	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0015	NTW3304	9C2JC4120AR140886	HONDA/CG 125 FAN ES	256934576	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A140886	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	OZJ0A98	9C2JC4160ER027331	HONDA/CG 125 FAN ESD	1165166132	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E6E027331	CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	NYW9439	9C2JC4110BR315785	HONDA/CG 125 FAN KS	329289250	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B315785	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	JSC0917	9C2JC41109R011136	HONDA/CG 125 FAN KS	129410802	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19011136	CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	NTF2875	9C2KC1550AR069580	HONDA/CG 150 FAN ESI	201213508	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A069580	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JQP8379	9C2KC08108R006101	HONDA/CG 150 TITAN KS	932603831	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18006101	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JOI8547	9C2HA07102R018382	HONDA/C100 BIZ ES	776063812	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E12018382	CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8129215*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2010	2010	GASOLINA	G6DAAA462284	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.0 H A C	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	XNKL8442773	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.6 TREND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR560009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	HA07E-W020467	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	M.BENZ/L 608 D	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1981	1981	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OKJ5307	9C2JC4110CR571798	HONDA/CG 125 FAN KS	476528038	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C571798	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	PJX6132	LXYXCBLO8F0231247	I/SHINERAY XY 50 Q	1085691613	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA044062	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JPV2B00	9C2KC08205R038285	HONDA/CG 150 TITAN ESD	851146325	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25038285	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	NYM6614	9BWAA05U4BT214073	VW/GOL 1.0	280303602	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN662851	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	JSY1633	9C6KE1200A0056303	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	194100804	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-056316	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	NTK7849	9C2KC1640AR038207	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	213732351	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A038207	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JQU9960	93XHNK3406C643992	MMC/L200 4X4 GLS	879731591	BA	PRATA	2006	2006	DIESEL	4D56LA8701	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0008	JRM7997	9C6KG026080001753	YAMAHA/XTZ 250X	970173385	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G355E-027919	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	OUR9A88	9BD27804MD7721680	FIAT/STRADA WORKING CD	585887616	BA	CINZA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111677350	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0010	JSI7111	9C2KC15109R022507	HONDA/CG 150 TITAN KS	148858260	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19022507	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	OZR7961	9BWAA45U4FP129224	VW/GOL TL MB S	1027977569	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB644590	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0012	NZP9647	9C2JC4140CR501227	HONDA/CG125 CARGO ES	452996562	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	JC41E4C501227	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JRE9766	93YLSR2TH8J024803	RENAULT/LOGAN PRI 16	954496515	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q007895	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	JRJ1484	9BWAA05WX9T009367	VW/GOL 1.0 GIV	964842653	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP013104	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0015	JOT6669	9BWKA05Z774079351	VW/FOX 1.0	908191243	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX106494	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0016	QKY2F98	9C2KC2210GR513518	HONDA/CG 160 TITAN EX	1102958139	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	N/I	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0017	NTD3620	9C2JC4110AR578593	HONDA/CG 125 FAN KS	198585969	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A578593	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	OZI2J74	9C2JC4110ER804941	HONDA/CG 125 FAN KS	1055127469	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E804941	CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	RCZ5A02	9C2KC2200MR038404	HONDA FAN 160	1251275874	BA	PRETA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M038405	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0020	NZN7H48	8AD2MKFWXCG061371	I/PEUGEOT 207HB XR	430335156	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0181458	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	OKR3059	9BD195152D0406526	FIAT/UNO VIVACE 1.0	494057289	BA	AMARELA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111160870	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0022	JSN9362	93YLSR6GH9J263926	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	170412784	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q054051	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 408 ALLURE	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10XN110088947	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F512857	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI GSR125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	F4E9-BR108211	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0G000782	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	RN	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA118723	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207PASSI ON XR	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0207301	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/S10 RODEIO D	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	V20048297	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A130717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 16 PRESENC	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	10DBT50019879	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15092406	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125XE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E385E-040036	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	310A10112607026	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	GO	ROSA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A372376	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D814389	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	S80082256	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JBC SY1040 DVA	SUPRIMIDO	S/I	BRANCA	2011	2011	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

SIMÕES FILHO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-DP	JMN2491	9C2MC35006R008826	HONDA/CBX 250 TWISTER	873790880	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MC35E-6008826	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002-DP	JPV4835	9C2MC35005R028586	HONDA/CBX 250 TWISTER	855589655	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5028586	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003-DP	NYV2942	9C6KE1500B0015131	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	328318515	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-015134	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004-DP	OZH9048	9C2JC4160ER028281	HONDA/CG 125 FAN ESD	1014153392	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E6E028281	CONSERVADO	R\$ 900,00
0005-DP	NYZ3240	9C2JC4110BR745517	HONDA/CG 125 FAN KS	336795017	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B745517	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006-DP	NZA9378	9C2JC4120BR728881	HONDA/CG 125 FAN ES	337837520	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B728881	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007-DP	JSI9293	9C2JC41209R066851	HONDA/CG 125 FAN ES	147258685	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29066851	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008-DP	NYN1699	9C2JC4110BR433586	HONDA/CG 125 FAN KS	282683135	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B433586	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009-DP	NYP1243	9C2KC1670BR349058	HONDA/CG 150 FAN ESJ	300159358	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B349058	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010-DP	JOT7187	9C2KC08206R808036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	879199695	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E26808036	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011-DP	NTV3273	9C2JC4110AR725245	HONDA/CG 125 FAN KS	256518815	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A725245	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012-DP	NTJ0031	9C6KE1220A0121743	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	209577274	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-121751	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013-DP	NTQ5479	9C2JC4110AR677002	HONDA/CG 125 FAN KS	231026927	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A677002	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014-DP	NYK0072	9C2ND0910BR004196	HONDA/XRE 300	272982466	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	ND09E1B004196	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0015-DP	NZK1598	9C2KC1670CR446280	HONDA/CG 150 FAN ESJ	404844936	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C446280	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016-DP	NYR3478	9C2JC4120BR510148	HONDA/CG 125 FAN ES	309533120	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B510148	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017-DP	OZH0245	9C2KC1650ER030415	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1013926886	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E030415	CONSERVADO	R\$ 900,00
0018-DP	JRI4269	95VCA1B288M002983	DAFRA/SPEED 150	961681047	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3B8003072	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18007284	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0020-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76840751	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0021-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19500832	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0022-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27090245	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0023-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1999	GASOLINA	HA07EX015318	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0024-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17013734	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0025-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E10119668774	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0026-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13053423	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0027-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A594296	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0028-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E011679	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0029-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78007098	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0030-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	JC30E83008447	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0031-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/TDM 225	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	G318E-014650	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0032-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	E314E-000780	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00

0033-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A111632	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0034-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F10117749806	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0035-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-014929	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00